



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMZS

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fulcro no inciso VIII, Art. 72, da Lei n.º 14.133/21, autorizo a SALC realizar o processo de dispensa de licitação eletrônica, a fim de contratar serviço de limpeza de caixa d'água dos condomínios administrados pela Prefeitura Militar da Zona Sul, de acordo com a requisição nº 03/2025 – Enc. Oficial de Controle Ambiental, de 24 FEV 25.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2025.

GLAUBER JUAREZ SASAKI ACÁCIO – Cel
Prefeito Militar da Zona Sul